

**Aviso n.º 9640-AD/2016**

Na sequência da deliberação de 29 de julho 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos do procedimento concursal de recrutamento e seleção para a categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, a que se reporta o Aviso n.º 9007-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 137, de 19 de julho, Referência AH — Patologia Clínica.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e, recentemente, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como o disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, torna-se pública, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, a lista unitária de ordenação final do procedimento aqui em causa e que inclui a lista dos candidatos excluídos, também disponível, para consulta, nas instalações da ACSS, I. P. — Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa —, bem como na página eletrónica da ACSS, I. P., na área reservada aos “*Concursos do SNS*”.

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação da lista de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

## ANEXO

**Lista de ordenação final dos candidatos admitidos**

Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Fator de desempate
1	Cristina Maria de Bragança Vasconcelos Morais da Porciúncula . . .	17,3	
2	Sónia Marisa de Jesus Fernandes da Silva de Faria . . . . .	16,9	(a)
3	Ruslana Shvets . . . . .	16,9	(a)
4	Zósima Lima Pinto . . . . .	16,7	
5	Igor Filipciuc . . . . .	16,6	
6	Aurelia Selaru . . . . .	16,1	(a)
7	Nataliya Ostapenko . . . . .	16,1	(a)
8	Svetlana Zhelezovskaya . . . . .	16,0	
9	Natalia Murtazina . . . . .	14,0	

(a) Desempate através do critério “*Nota de Avaliação Contínua, obtida no âmbito do Internato Médico*”.

209785809

**Aviso n.º 9640-AE/2016**

Por deliberação de 29 de julho 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos do procedimento concursal de recrutamento e seleção para a categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, a que se reporta o Aviso n.º 9007-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 137, de 19 de julho, Referência K — Dermato-Venereologia.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e, recentemente, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como o disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, torna-se pública, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, a lista unitária de ordenação final do procedimento aqui em causa e que inclui a lista dos candidatos excluídos, também disponível, para consulta, nas instalações da ACSS, I. P. — Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa —, bem como na página eletrónica da ACSS, I. P., na área reservada aos “*Concursos do SNS*”.

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho

igualmente referenciado, da homologação da lista de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

## ANEXO I

**Lista de ordenação final dos candidatos admitidos**

Ordenação	Nome	Classificação	Critério de desempate
1.º	João Vítor Pina Alves . . . . .	19,8	(a)
2.º	Ana Filipa Marques Brasileiro . . .	19,8	(a)

(a) Desempate através do critério “*Nota de Avaliação Contínua, obtida no âmbito do Internato Médico*”.

209785939

**Aviso n.º 9640-AF/2016**

Por deliberação de 29 de julho de 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos do procedimento concursal de recrutamento e seleção para a categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, a que se reporta o Aviso n.º 9007-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de julho, Referência L — Endocrinologia.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e, recentemente, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como o disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, torna-se pública, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, a lista unitária de ordenação final do procedimento aqui em causa e que inclui a lista dos candidatos excluídos, também disponível, para consulta, nas instalações da ACSS, I. P. — Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa —, bem como na página eletrónica da ACSS, I. P., na área reservada aos “*Concursos do SNS*”.

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação da lista de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

## ANEXO I

**Lista de ordenação final dos candidatos admitidos**

Ordenação	Nome	Classificação	Critério de desempate
1.º	Ana Carolina Moreno Varela dos Santos . . . . .	19,9	(a)
2.º	Sandra Patrícia Mota Belo . . . . .	19,9	(a)
3.º	Rute Alexandra da Costa Ferreira	19,9	(b)
4.º	Eva Lau Gouveia . . . . .	19,9	(b)
5.º	Susana Cristina Gomes Garrido . . .	19,8	
6.º	Maria Teresa Rocha e Pinho Pereira	19,7	(a)
7.º	Maria Joana Ferreira dos Santos . . .	19,7	(a)
8.º	Ana Isabel Viegas Teodósio Wessling	19,5	
9.º	Henrique Miguel Lopes Vara Luiz	19,3	(a)
10.º	Ivan Ricardo Assencio Ferreira . . .	Qualitativa	(c)

(a) Desempate através do critério “*Nota de Avaliação Contínua, obtida no âmbito do Internato Médico*”.

(b) Desempate através do critério “*Nota de Habilitação Académica, considerada para efeitos de ingresso no Internato Médico*”.

(c) Nota Qualitativa, tendo sido considerada a correspondente nota mais baixa, incluindo para efeitos de desempate.

209785825